**PARECER**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI Nº 070/2019 –**  AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

**RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 070/2019 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE., de autoria do poder Executivo Municipal. A matéria foi submetida a análise da Comissão de Justiça que exarou parecer favorável. O Proponente esclarece que Com a adesão ao Programa a Secretária Municipal de Saúde espera alcançar os seguintes objetivos: I - Lotar profissionais médicos em 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família; II - Aumentar a resolutividade dos Serviços de Atenção Básica; III - Fixar profissionais médicos que não possuem vínculo efetivo com a SEMSA através do pagamento de Bolsas, conforme proposição do Programa; contribuir para a diminuição da procura do usuário aos serviços de Pronto Atendimento; IV - Fortalecer a política de Educação Permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e que a matéria colocada sob apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis é de alta relevância para as comunidades assistidas pelos serviços das Unidades de Saúde, sendo matéria de grande interesse público pela própria natureza dos serviços prestados.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Há de se esclarecer, primeiramente que as comissões são órgãos técnicos criados pelo Regimento Interno com a finalidade de discutir e votar proposições que são apresentadas a Câmara. Com relação a determinadas proposições ou projeto, os camisões se manifestam emitindo opinião técnica sobre o assunto, por meio de pareceres.

A comissão de Economia, Finança, Fiscalização e Tomada de contas-Comissão Permanente criada na forma do Art. 28, II, do Regimento Interno desta Casa, tem por objetivo de realizar estudos e emitir pareceres sobre os materiais submetida ao seu exame, devendo se manifestar acerca do aspecto Econômico-Financeiro das Proposições.

Ainda no que se refere as atribuições desta Comissão de Finanças se manifestar sobre as matérias especificas como abertura de credito adicional, matéria tributária, operações indiretamente, que alterem indiretamente a despesa ou receita do Município, ou repercutam no patrimônio Municipal, incluindo aquelas que tratem do plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e, privativamente, do projeto de Lei referente ao orçamento Anual das prestação de contas do Prefeito e da mesa da Câmara.

A comissão também deve se manifestar sobre todas as Proposições que, quando ao aspecto financeiro, concorra, diretamente para aumentar ou diminuir a

despensa, assim como a receita pública, bem como nas proposições decorrentes das competências previstas no Art. 40 da Constituição Estadual eo

Art. 84 da lei Orgânica do Município.

Analisando a proposta podemos perceber que a matéria envolve aspecto financeiro, cujo os recursos para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei estão previstas no art 2° do projeto.

**III - VOTO DO RELATOR**

O município de Aracruz, realizou a adesão ao Programa de Qualificação da Atenção Primária – QUALIFICA - APS, por meio do Termo de Cooperação Técnica n° 009/2019, este convênio tem como finalidade promover a cooperação entre Estado e municípios com mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão de profissionais médicos e demais profissionais de saúde participantes do programa, que está de acordo com a Lei Complementar Estadual n° 909/2019.A matéria colocada sob apreciação é de alta relevância para as comunidades assistidas pelos serviços das Unidades de Saúde, sendo matéria de grande interesse público pela própria natureza dos serviços prestados. Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer **FAVORÁVEL** a matéria.

Aracruz-ES, 06 de fevereiro de 2020.

**Carlos Alberto de Souza**

**Relator**